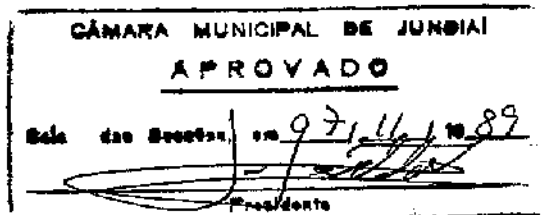




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 929

Informações do Executivo relativas a jornada de trabalho das servidoras Auxiliares de Saúde.



PM. 11.89-12

Segundo consta, as servidoras Auxiliares de Saúde cumprem jornada semanal de trabalho de 44 horas e recebem apenas por 40.

A jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 17h00, com intervalo de uma hora para refeições perfaz 44 horas semanais. Aquelas servidoras, contudo, apesar de serem registradas para cumprir tal jornada, recebem com base na tabela de 40 horas semanais, de acordo com o Nível IV. Recebem por 40 horas quando trabalham 44 horas.

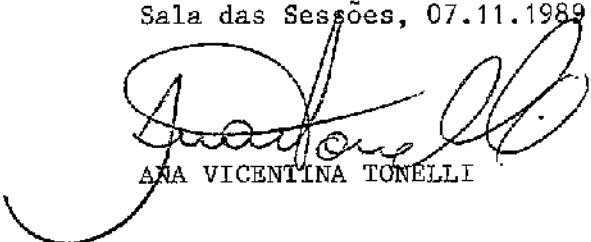
Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o sobe-rano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste a Casa as seguintes informações:

1. Que deliberações estão sendo tomadas, ou serão, objetivando sanar o problema apontado ?

2. Porquê as Auxiliares de Saúde recebem por 40 e não por 44 horas semanais devidamente cumpridas ?

Sala das Sessões, 07.11.1989

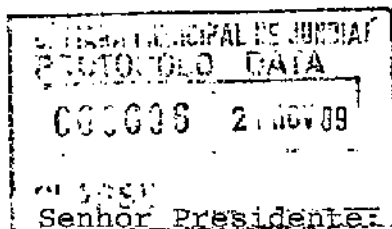

ANA VICENTINA TONELLI



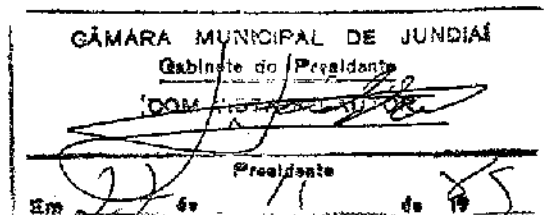
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 773/89

Proc. nº 25.701/89



Jundiá, 27 de novembro de 1989.



OK.

OK
pendente

Em atenção ao requerimento nº 929, de autoria da Vereadora ANA V. TONELLI, vimos informar a V.Exa. - que não existe jornada de 40 horas ou de 30 horas, o que existe é jornada normal e a jornada especial de trabalho.

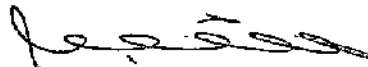
Na jornada normal de trabalho está a classe de Auxiliar de Saúde, e outras várias classes.

Assim, não estão os servidores da - referida classe cumprindo uma jornada superior à remuneração, is to porque o normal da classe é 44 horas e por ela estão sendo re muneradas.

Também pode-se dizer o mesmo da - classe de Serviços Operacionais, a Guarda, etc., que trabalham - 44 horas e sua remuneração é normal, sem comparação com os que tem como jornada 40 horas.

Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp